

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Dirigente da Unidade Requisitante:
Andréa dos Santos Calado Rodrigues

Matrícula SIAPE:

Responsável pela Demanda:
Andréa dos Santos Calado Rodrigues

Matrícula SIAPE:

E-Mail:

Telefone Fixo: ()
Telefone Cel: ()

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho

Planejamento – Mat. SIAPE:

Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho

Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA (x)

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Alice Figueira, no município de Brejão/PE. Contrato de repasse n.º 952942/2023/MS/CAIXA.

Necessidade da contratação:

A referida Unidade de Atenção Especializada necessita de reforma em suas estruturas, com a adaptação dos espaços existentes, visando à melhoria do fluxo de pacientes e funcionários, preservar o distanciamento social e garantir a execução das atividades diárias do local, principalmente à revisão e melhoria nos sistemas de cobertura, revestimentos, esquadrias e pintura. Assim, melhorar isolamento termoacústico, reduzir infiltrações, preservar a estrutura existente e reparar os vícios construtivos, ou avarias decorrentes da utilização do prédio e falta de manutenção regulamentar no local.

João Inocêncio Guido Filho
Assessoria Jurídica





Resultados Pretendidos:

Melhorar a infraestrutura da unidade de atenção especializada em saúde neste projeto. A fim de garantir a funcionalidade, segurança e solidez das edificações. Visando ofertar uma saúde de qualidade aos munícipes.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Este projeto contempla a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Alice Figueira. Esta unidade de saúde soma 671,92m² de área coberta.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica.

Para a contratação da Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Alice Figueira, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Quantidade 201,11 m²;
2. Aplicação manual de pintura látex acrílica premium, duas demãos. Quantidade 836,73 m²;
3. Execução de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5m² a 10m². Quantidade 235,57m²;
4. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo, 2 demãos. Quantidade 438,58 m².

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Comunicar o adiamento ou funcionamento em outro endereço para as atividades da unidade de saúde contemplada neste projeto. Bem como, garantir o livre acesso da empresa contratada aos ambientes da unidade, removendo móveis e equipamentos para que os serviços possam ser executados.

João Inácio Saito Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 03.000.000-0





Impactos ambientais

Por se tratar de serviços de reforma de unidade de saúde existente não haverá novos impactos ambientais.

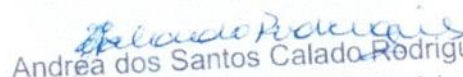


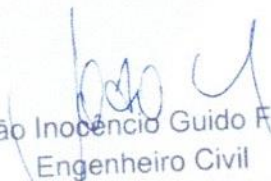
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 17 de novembro de 2025.


Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Port: 003/2025


João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

